PREFEITURA DE
SALTO DE PIRAPORA

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2025
ANO 5 | EDIÇÃO 821

PODER EXECUTIVO
IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

FINAIS DO VÔLEI DE AREIA DEFINEM CAMPEÕES NA OLIMPÍADA DE VERÃO

No último domingo (16), as disputas das finais do vôlei de areia na Olimpíada de verão reuniram atletas de diversas categorias, e após partidas intensas e emocionantes, algumas duplas se consagraram no pódio.

No Sub-17 feminino, a dupla Bianca Andrade e Laura de Moura conquistou o primeiro lugar, seguidas por Lara Nunes e Marina Canalle na segunda posição, e Lara de Oliveira e Daniella Tomé no terceiro lugar. Já no Sub-17 masculino, o ouro ficou com Pietro Farrapo e Gustavo Yuji, a prata com Miguel Antônio e João Pedro, e o bronze com João Vitor e Luca dos Anjos.

Na categoria adulta feminina, Juliana Aparecida e Juliana Mendes garantiram o topo do pódio, seguidas por Rayane Louback e Kawanne Louback com a prata, e Jennifer Stefany e Julia Sampogna com o bronze. Entre os homens, Juan Freitas e Kevin Patrick levaram o ouro, Matheus Henrique e Natan Alexandre ficaram com a prata, e Felipe Oliveira e Gustavo Miguel completaram o pódio com o bronze.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 28/02/2026 16:56:17 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4cae-428a-cf40-2c23-1d

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2045/2025
De 27 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º. Ficam abertos na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Créditos Adicionais especiais no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Secretaria de Negócios Jurídicos

Manutenção das atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

01.06.00.04.122.0002-2.009.3.1.90.07.00 **XXX** ..... **R$ 2.500,00**

F.R. 01 – Tesouro

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

01.07.00.04.122.0002-2.010.3.1.90.07.00 **XX** ..... **R$ 2.500,00**

F.R. 01 – Tesouro

Art. 2°. Os créditos Adicionais Especiais **no valor de R$ 5.000,00** (cinco mil reais), previstos no artigo 1º desta Lei, serão processados com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo – Obrigações Patronais

01.07.00.04.122.0002-2.010.3.1.90.13.00 **084**..... **R$ 5.000,00**

Art. 3.º A despesa decorrente com a execução desta Lei, ocorrera por conta de recurso proveniente do tesouro.

Art. 4º Os Créditos Adicionais especiais, objeto desta Lei, passam a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

Ana Paula de Almeida Dellicolli
Secretária Geral de Gabinete – Substituta

.....

LEI Nº 2046/2025
De 27 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica aberto na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Crédito Adicional Especial no valor total de **R$ 1.020.000,00** (um milhão e vinte mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

Secretaria de Saúde

Manutenção das atividades da Maternidade – Contrato de Gestão

01.11.01.10.302.0004-2.049.3.3.50.85.00 **XXX** ..... **R$ 1.020.000,00**

Código de aplicação: 300.0080

Código de aplicação: 300.0081

F.R. 05 - Federal.

Art. 2°. O crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.020.000,00** (um milhão e vinte mil reais), previsto no artigo 1º desta Lei, será processado com recursos de emendas federais, proveniente de superávit financeiro apurado junto ao balanço financeiro de 2024.

Art. 3.º A despesa decorrente com a execução desta Lei, ocorrera por conta de recurso federal.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

Ana Paula de Almeida Dellicolli
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....

LEI Nº 2047/2025
De 27 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providencias".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º. Ficam abertos na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Créditos Adicionais suplementares no valor total de **R$ 740.000,00** (setecentos e quarenta mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

Secretaria de Saúde

Manutenção da divisão do PSF – Material de consumo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 28/02/2025 às 16:56:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4cae-428a-cf40-2c23-1d

01.11.01.10.301.0004-2.035.3.3.90.30.00 **301** ..... **R$ 140.000,00**

Código de aplicação: 300.0074

F.R. 02 - Estadual.

Secretaria de Saúde

Manutenção da divisão do PSF- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

01.11.01.10.301.0004-2.035.3.3.90.39.00 **307** ..... **R$ 600.000,00**

Código de aplicação: 300.0074

F.R. 02 - Estadual.

Art. 2°. Os créditos Adicionais Suplementares no valor de **R$ 740.000,00** (setecentos e quarenta mil reais), previstos no artigo 1º desta Lei, serão processados com recursos estaduais, proveniente superávit financeiro apurado no balanço financeiro de 2024.

Art. 3.º A despesa decorrente com a execução desta Lei, ocorrera por conta de recurso proveniente de recurso estadual.

Art. 4º Os Créditos Adicionais Suplementares, objeto desta Lei, passam a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

Ana Paula de Almeida Dellicolli

Secretária Geral de Gabinete – Substituta

.....

Decretos

DECRETO Nº 7253/2025
De 25 de fevereiro de 2025.

"PRORROGA E ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DE PIRAPORA, REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no exercício da competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora;

CONSIDERANDO, os termos da Lei Municipal nº 1.798, de 23 de setembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 21 de março de 2024,

CONSIDERANDO, especialmente, o disposto do artigo 7º, inciso I, e III da Lei nº 1325/2009, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 1558/2014, de 05 de maio de 2014, e Lei nº 1.628 de 10 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO, a necessidade recomposição do Conselho Municipal de Saúde, e a reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogada e alterada a nomeação dos membros para a composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme representação a seguir discriminada:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) Representantes do Poder Executivo

Titular: Rita de Cássia Queiroz Carvalho
Suplente: Loide De Oliveira Rosa
Titular: Sabrina Vieira Fogaça
Suplente: Joicelaine Aurora Vieira
Titular: Juliana de Souza Andreu da Silva
Suplente: Karina Araújo Faustino

b) Representantes de Serviços do Sistema Único de Saúde

I - Santa Casa de São Bernardo do Campo

Titular: Maurício Carrasco da Silva
Suplente: Leopoldo Rodrigues Angelo

II – Santa Casa de Misericórdia de Salto de Pirapora

Titular: Janete Miranda
Suplente: Bruna Rafaela Maciel Rodrigues

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES

a) Saúde Mental

Titular: Thiuly Karine Francisco Pires
Suplente: Vanessa Cristiane Domingues Facco

b) Assistência Farmacêutica

Titular: Bianca Regiane Rosa Guimarães
Suplente: Aline Fernanda de Almeida Chaves Rodrigues

c) Atenção Básica em Saúde

Titular: Guilherme Fernando dos Santos
Suplente: Vanessa Cristina Barroso

d) Vigilância em Saúde

Titular: Andreia Machado César
Suplente: Renato Venâncio de Almeida

e) Vigilância Epidemiológica

Titular: Ezequias da Silva
Suplente: Fabrícia Frigo

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS

a) SINDSERV

Titular: Kamilla Dornelas
Suplente: Anderson Correa Proença

b) APAPP

Titular: Magda Mendes Moretti
Suplente: Gabriel Dalosse Eisinger

c) Associação Quilombo Cafundó

Titular: Lucimara Rosa de Aguiar
Suplente: Neuraci Rodrigues Machado de Souza

d) Associação de Inhambiru

Titular: Carlos Roberto da Silva
Suplente: Pedro Ortiz

e) Associação Comercial e Industrial de Salto de Pirapora

Titular: Lucas Rolim Gonçalves
Suplente: Robson da Silva Nunes

f) Paroquia São João Batista

Titular: Luísa Helena de Almeida
Suplente: Waldomiro Antônio da Rosa

g) Igreja Presbiteriana Central

Titular: Amauri Aparecido Ferraz
Suplente: Rene Sandoval de Oliveira

h) Rotary Clube

Titular: José Roberto Marcello

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 28/02/2025 às 16:56:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4cae-428a-cf40-2c23-1d

Suplente: Sonia Cripriano

i) OAB

Titular: Amarildo de Almeida

Suplente: Priscila Aparecida Marques de Oliveira

j) Instituto de Previdência de Salto de Pirapora

Titular: Marcos Iauch

Suplente: Elci Luciane Faustino

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume da mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....

DECRETO Nº 7254/2025
De 25 de fevereiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERVENCIONISTA QUE TRATA O DECRETO Nº 7.159/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no exercício da competência definida pelo artigo 83, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o caput do Artigo 6º, do Decreto nº 7.159/2024 de 26 de março de 2024, para nomear os novos membros da Comissão Intervencionista para fins de gestão e auxílio ao Interventor, que passará a ter a seguinte composição:

a) 1 (um) Gestor Técnico – Rita de Cássia Queiroz Carvalho – RG nº 40.XXX.XX-2 – CPF nº 36X.XXX.XXX-03; e,

b) 1 (um) Gestor Administrativo-Financeiro – Carina Januário da Silva Oliveira – RG nº 33.XXX.XX7-8 – CPF nº 36X.XXX.XXX-71; e,

c) 1 (um) Gestor Jurídico – Fábio Lugari Costa – RG nº 19.XXX.XX9-4 – CPF nº 14X.XXX.XXX-50

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume da mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....

DECRETO Nº 7256/2025
De 27 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam abertos na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Créditos Adicionais especiais no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Secretaria de Negócios Jurídicos

Manutenção das atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

01.06.00.04.122.0002-2.009.3.1.90.07.00 478 ..... **R$ 2.500,00**

F.R. 01 – Tesouro

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

01.07.00.04.122.0002-2.010.3.1.90.07.00 479 ..... **R$ 2.500,00**

F.R. 01 – Tesouro

Art. 2°. Os créditos Adicionais Especiais **no valor de R$ 5.000,00** (cinco mil reais), previstos no artigo 1º deste Decreto, serão processados com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo – Obrigações Patronais

01.07.00.04.122.0002-2.010.3.1.90.13.00 **084**..... **R$ 5.000,00**

Art. 3.º A despesa decorrente com a execução deste Decreto, ocorrera por conta de recurso proveniente do tesouro.

Art. 4º Os Créditos Adicionais especiais, objeto deste Decreto, passam a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2025.

Art. 5º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

Ana Paula de Almeida Dellicolli
Secretária Geral de Gabinete – Substituta

.....

DECRETO Nº 7257/2025
De 27 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providencias".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 28/02/2025 às 16:56:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4cae-428a-cf40-2c23-1d

4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Crédito Adicional Especial no valor total de **R$ 1.020.000,00** (um milhão e vinte mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

Secretaria de Saúde

Manutenção das atividades da Maternidade – Contrato de Gestão

01.11.01.10.302.0004-2.049.3.3.50.85.00 **480** ..... **R$ 1.020.000,00**

Código de aplicação: 300.0080

Código de aplicação: 300.0081

F.R. 05 - Federal.

Art. 2°. O crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.020.000,00** (um milhão e vinte mil reais), previsto no artigo 1º deste Decreto, será processado com recursos de emendas federais, proveniente de superávit financeiro apurado junto ao balanço financeiro de 2024.

Art. 3.º A despesa decorrente com a execução deste Decreto, ocorrera por conta de recurso federal.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial, objeto deste Decreto, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2025.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

Ana Paula de Almeida Dellicolli
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....

DECRETO Nº 7258/2025
De 27 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providencias".

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam abertos na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Créditos Adicionais suplementares no valor total de **R$ 740.000,00** (setecentos e quarenta mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

Secretaria de Saúde

Manutenção da divisão do PSF – Material de consumo

01.11.01.10.301.0004-2.035.3.3.90.30.00 **301** ..... **R$ 140.000,00**

Código de aplicação: 300.0074

F.R. 02 - Estadual.

Secretaria de Saúde

Manutenção da divisão do PSF- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

01.11.01.10.301.0004-2.035.3.3.90.39.00 **307** ..... **R$ 600.000,00**

Código de aplicação: 300.0074

F.R. 02 - Estadual.

Art. 2°. Os créditos Adicionais Suplementares no valor de **R$ 740.000,00** (setecentos e quarenta mil reais), previstos no artigo 1º deste Decreto, serão processados com recursos estaduais, proveniente superávit financeiro apurado no balanço financeiro de 2024.

Art. 3.º A despesa decorrente com a execução deste Decreto, ocorrera por conta de recurso proveniente de recurso estadual.

Art. 4º Os Créditos Adicionais Suplementares, objeto deste Decreto, passam a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2025.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

Ana Paula de Almeida Dellicolli
Secretária Geral de Gabinete – Substituta

.....

Portarias

PORTARIA N.º 13.301/2025
De 21 de fevereiro de 2025.

"Exonera e reconduz servidor."

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. **MOISÉS DE GÓIS VIEIRA**, portador do RG n.º 22.XXX.XX9-8 e CPF n.º 12X.XXX.XXX-69, que vinha exercendo a função gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA, e reconduz para o cargo de origem de PEDREIRO**,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....

PORTARIA N.º 13.302/2025
De 24 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre substituição de membro da comissão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 13.195/2024 e determina a prorrogação por mais 60(sessenta) dias."

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 28/02/2025 às 16:56:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4cae-428a-cf40-2c23-1d

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, caput, da Lei Complementar Municipal 20/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora;

CONSIDERANDO a substituição requerida de membro da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição do membro da Comissão Sr. Maurício Antunes de Almeida Junior pelo Sr. Edilson Domingues.

Art. 2º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 13.195/2024 por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos para a data de 03/02/2025.

Salto de Pirapora, 24 de fevereiro de 2025.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELLICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

.....

Licitações e Contratos

Pregão

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS II E RETORNO DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTEMPLANDO ALUNOS DESDE O BERÇÁRIO ATÉ O ENSINO FUNDAMENTAL, DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS"

A Equipe do Pregão torna público que a Comissão de Avaliação das Amostras do Pregão Eletrônico acima se reuniu para emitir resultado da avaliação das amostras, decidindo:

RESULTADOS:

APROVADOS

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

ITEM 9

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM 49

NÃO APRESENTOU AMOSTRA:

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

ITENS 8, 48

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP

ITEM 11

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI

ITENS 19, 41, 56, 57, 58, 70 E 77

ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA

ITEM 38

MARTINUCI ALIMENTOS LTDA – EPP

ITENS 53, 68

Diante do resultado, retornaremos à sessão no dia **05 de Março de 2025 às 8hs** para análise de Habilitação para o item 38, e posterior reabertura da fase amostral e convocação das segundas colocadas:

MARTINUCI ALIMENTOS LTDA – EPP – **ITENS 8, 11 E 19**

SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP – **ITENS 41, 48 E 77**

GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP - **ITENS 53 E 56**

SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **– ITENS 68**

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2025.

Michelle Jasmineiro Borges da Cunha

Pregoeiro

.....

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS I E RETORNO DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Objeto: "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA"

A Equipe do Pregão torna público que a Comissão de Avaliação das Amostras do Pregão Eletrônico acima se reuniu para emitir resultado da avaliação das amostras, decidindo:

RESULTADOS:

APROVADOS:

ITEM 2 - COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA

REPROVADA:

ITEM 1 - STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Diante do resultado, retornaremos à sessão no dia **05 de Março de 2025 às 13hs** para análise de Habilitação da segunda colocada e posterior reabertura da fase amostral e convocação.

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2025.

Bruno Alexandre Lopes

Pregoeiro

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS I E RETORNO DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: "AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA E KITS DE DOCES (LANCHE DIFERENCIADO) PARA O DESFILE CÍVICO E DIA DAS CRIANÇAS PARA NOSSO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"

A Equipe do Pregão torna público que a Comissão de Avaliação das Amostras do Pregão Eletrônico acima se reuniu para emitir resultado da avaliação das amostras, decidindo:

RESULTADOS:

APROVADOS:

LOTE 1 – PAULO FOLHARINI MOREIRA

Diante do resultado, retornaremos à sessão no dia **05 de Março de 2025 às 9hs** para lançamento da análise e aberturados recursos do processo.

Salto de Pirapora, 28 de fevereiro de 2025.

Bruno Alexandre Lopes

Pregoeiro

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 28/02/2025 às 16:56:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4cae-428a-cf40-2c23-1d

CÂMARA MUNICIPAL RENOVADA ASSUME COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Câmara Municipal de Salto de Pirapora deu início à legislatura 2025-2028 com a posse dos nove vereadores eleitos. Durante a solenidade, também foi realizada a eleição para a composição da Mesa Diretora, que comandará os trabalhos legislativos nos próximos dois anos.

Por votação da maioria, Cleide Maria foi eleita Presidente da Câmara, Marcus Vinicius assumiu como Vice-Presidente, e Elvis Moreira foi escolhido como Secretário.

Os parlamentares empossados para o novo mandato são:

Carlos Alberto dos Santos
Cleide Maria
Cristiano Aparecido Braga
Clodoaldo Soares
Marcus Vinicius dos Santos Almeida
Tatiane Cristina Ferraz
Elvis Moreira
Jeferson Gomes de Oliveira
Gladis Rejane Lagemann Nardes

A posse e a definição da Mesa Diretora mostram o compromisso com o trabalho conjunto entre o Legislativo e o Executivo, visando atender às demandas da população e promover o progresso de Salto de Pirapora.

ADMINISTRAÇÃO: 2025 | 2028

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugari

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Angélica Diniz Fernandes Gimenez

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo
(15) 3491-9595 ramal:174

DIÁRIO OFICIAL
LEI N° 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
EMANUELLE EDUARDA | ESTÁGIÁRIA
LAÍS RODRIGUES | ESTÁGIÁRIA
LAIZA VICENTE | ESTÁGIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 -Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 -Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Lergo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 -Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone (15) 3292-1588

Desenvolvimento Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Rarmal 173
Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 - Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Policia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Policia Civil
R Tamíro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 28/02/2025 às 16:56:17 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4cae-428a-cf40-2c23-1d

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4cae-428a-cf40-2c23-1d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 821, ano V, veiculado em 28 de fevereiro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS MARUM DE CAMPOS (CPF ***351228**) em 28/02/2025 às 16:56:17 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/4cae-428a-cf40-2c23-1d